

# **1ª SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

## **Minuta p/ Publicação**

**Processo Administrativo Licitatório nº 207/2023/EXT**

**Leilão nº 001/2023/EXT**

**Publicação: AMM / SITE / MURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023/EXT – LEILÃO Nº 001/2023/EXT.** A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a **Realização de leilão público para alienação de bens considerados e classificados como inservíveis, antieconômicos, e irrecuperáveis constantes do Anexo I, pertencentes ao patrimônio do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais,** conforme especificações descritas nos anexos I, do Termo de Avaliação de Bens Móveis Alienáveis, elaborado pela Comissão para Avaliação Acompanhamento e Fiscalização de Leilões de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria nº 110/2023, em vista da necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, oriundo das Secretarias Municipais, e com anuência do Setor de Patrimônio; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** Os bens públicos são todos aqueles que integram o patrimônio

da Administração Pública direta e indireta e tem como característica, a inalienabilidade, a impenhorabilidade e a imprescritibilidade. Os bens públicos em regra são inalienáveis, porém, é possível a alienação em casos específicos estabelecidos em lei. A alienação é toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio. Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos poderão ser vendidos mediante concorrência, leilão ou convite. O leilão é a venda de bens públicos inservíveis da Administração Pública, precedidos de avaliação, mediante lances verbais. Trata-se de modalidade de licitação, prevista no art. 22, V, da Lei Federal nº 8666/93, juntamente com a concorrência, tomada de preços, convite, concursos e, recentemente, o pregão, previsto na Lei nº 10.520/2002. Sendo reservado neste caso o Leilão como a modalidade de licitação para a venda de bens móveis inservíveis pela administração, art. 22, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993. In verbis: § 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. O leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos para a Administração, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. Observada a necessidade de gerar recursos para alocação em novos investimentos, com utilização racional do patrimônio de bens móveis, o Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, promove projeto de alienação de ativos sem

uso ou destinação, motivando a preparação, organização e a realização de leilão. Faz-se necessária a realização do leilão, de forma que seja possível a obtenção de êxito no processo de alienação e o cumprimento das normas legais vigentes. O leilão público será na forma presencial, realizado no dia **14 de dezembro de 2023**, às **14h00min**, nas dependências do **Almoxarifado Municipal**, Almoxarifado/Garagem Municipal, José Américo, nº 525, Bairro Centro, Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.405-000. **Do Horário e Local para Exame dos Bens:** Os bens estarão expostos para visitação pública, entre os dias **04/12/2023** a **13/12/2023**, no horário das **07h00min** às **11h00min** e das **12h00min** às **16h00min**, e no dia **14/12/2023**, no horário das **07h00min** às **11h00min** no endereço a seguir indicado: **Veículos:** Almoxarifado/Garagem Municipal, José Américo, nº 525, Bairro Centro, Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.405-000. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, através do telefone: (35) 3263-1322. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br). Monsenhor Paulo/MG, 28 de novembro de 2023. Lellys Roberto Silva Ferreira – Leiloeiro Designado. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita.

Monsenhor Paulo/MG, 28 de novembro de 2023.

**Lellys Roberto Silva Ferreira**  
Leiloeiro Designado

**Letícia Aparecida Belato Martins**  
Prefeito Municipal